



PORTARIA Nº 036/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN) tratar de assuntos institucionais, na Rua da Saudade, 1877, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 2 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 1º de abril de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá